



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 1 de 11

Mais de 1200 jovens e estudantes de Olímpia participam do 2º Dia da Juventude

Organizado pela Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, o 2º Dia da Juventude reuniu mais de 1200 jovens e estudantes do ensino médio de escolas estaduais e particulares da cidade, no Salão Social do Parque Aquático Thermas dos Laranjais, na manhã dessa quarta-feira (16), para fortalecer o intercâmbio social e reforçar a importância da educação, da cultura e do diálogo.

O evento, que serve também como pauta para novas políticas públicas, contou com a participação do coordenador estadual de Políticas para a Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de SP, Juliano Borges; do secretário de Esporte, Lazer e Juventude, Fernandinho Silva; do presidente da Câmara de Vereadores, Sargento Barrera; dos vereadores Luciano Ferreira, Edna Marques e José Roberto Pimenta; do chefe de gabinete Bruno Guzzo e demais autoridades e convidados.

No palco, a grande atração ficou por conta do Professor Sacramento, considerado um fenômeno da Matemática nas redes sociais, que ministrou a palestra “Aulão do Plantão do Matemático”. A ação, realizada para marcar o Dia da Juventude, celebrado no último dia 12, serviu também para comemorar as conquistas de uma juventude pujante que ajuda a desenvolver Olímpia,

por meio da educação, das tecnologias, dos aplicativos e redes sociais, vislumbrando um futuro grandioso.

Professor Sacramento, um dos maiores influenciadores digitais do Youtube Brasil, abordou temáticas importantes da matemática, típica da preparação para os vestibulares, de forma divertida e interativa mostrando que brincar com os números é prazeroso. Tudo para ajudar os alunos a entender melhor esse processo estudantil do ensino médio a caminho da universidade.

Além do “Aulão” do Plantão do Matemático, animaram os estudantes, o mascote oficial da Prefeitura “Summer” e os recreadores da Equipe TTL. Os estudantes também participaram de sorteios de vários brindes, como ingressos para os parques aquáticos Thermas dos Laranjais e Hot Beach.

No 2º Dia da Juventude, participaram alunos e professores das escolas estaduais Profª Alzira Tonelli Zaccarelli, Dona Anita Costa, Dr. Antônio Augusto Reis Neves, Capitão Narciso Bertolino, Profª Dalva Vieira Itavo, Eloi Lopes Ferraz (Baguaçu), ETEC Olímpia, Centro Educacional Elza Zanin, Colégio Objetivo, Colégio Liceu, Colégio Eduvale e Dr. Wilquem Manoel Neves. Todos os alunos receberam cachorro quente e refrigerante ao término da palestra.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 2 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Revogação / Anulação	6
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	7
Deliberação	7
Aviso de Licitação	7
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 3 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.821, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, no dia 17 de agosto de 2023, o Excelentíssimo Senhor **GILBERTO KASSAB** - Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.818, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alienação de bem imóvel do Distrito Industrial Álvaro Brito, localizado neste município da Estância Turística de Olímpia/SP.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º De acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 4.615, de 16 de junho de 2021, fica definida a alienação de 1 (um) lote comercial/industrial do Distrito Industrial Álvaro Brito, localizado neste Município da Estância Turística de Olímpia/SP e constante do Anexo I do presente Decreto, mediante licitação na modalidade concorrência.

Art. 2.º O lote referido no artigo 1.º, já avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação desta municipalidade, terá seu valor mínimo estabelecido no Anexo II deste Decreto.

§ 1.º Na alienação mediante pagamento à vista, com

desconto de 10% (dez por cento), do valor mínimo fixado conforme Anexo II, a posse e a propriedade serão transferidas de imediato.

§ 2.º Quanto à alienação mediante pagamento a prazo, com parcelas em até 60 (sessenta) meses, os valores serão reajustados pelo IPCA, relativo ao exercício anterior, nos termos da Legislação Civil pertinente ao caso, sendo a posse transferida de imediato e a propriedade outorgada após a quitação da última parcela.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

ANEXO I

DECRETO N.º 8.818, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 LOTE PARA ALIENAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITTO

Situação	Matricula	Proprietário	Imóvel/Logradouro	Imóvel/Bairro	Quadra	Lotes	Área Terreno m²
ativo	43.601	Município de Olímpia	Rua Francisco Sartori	Distrito Industrial Álvaro Brito	II	01 Parte C	363,10

ANEXO II

DECRETO N.º 8.818, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 DISTRITO INDUSTRIAL ÁLVARO BRITTO

LOTE	QUADRA	MATRÍCULA	M²	VALOR EM R\$ POR M²	VALOR MÍNIMO EM R\$
01 Parte C	II	43.601	363,10	587,77	213.419,28

DECRETO N.º 8.819, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **LUCIANA MARINHO THEODORO DA SILVA**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 78/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de setembro de 2023, a Servidora Municipal **LUCIANA MARINHO THEODORO DA SILVA**, CPF n.º 136.659.848-23, do cargo de Escrivão II, pertencente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 4 de 11

Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.820, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Senhora **BENEDITA APARECIDA DOS ANJOS**.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLÍMPIA PREV n.º 29/2023,

DECRETA:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 1º de setembro de 2023, a Servidora Municipal **BENEDITA APARECIDA DOS ANJOS**, CPF n.º 076.502.418-74, do cargo de Escriurário I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da

Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 53.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre nomeação de Inspetor de Alunos.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a partir de 16 de agosto de 2023, a Senhora **TAMIRES LUANA ESTACA DE CARVALHO**, portadora do R.G. n.º 47.125.985-0 e do PIS/PASEP n.º 166.53397.67-0, habilitada através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Inspetor de Alunos, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 10 de agosto de 2023, a Portaria n.º 52.278, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre extensão de carga horária da servidora pública municipal **BIANCA RODRIGUES BONETTO**, registro civil de Anderson Rodrigues Bonetto, lotada no cargo de Enfermeiro.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 5 de 11

PORTARIA N.º 53.643, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 01 de agosto de 2023, o servidor **RUBENS APARECIDO CREPALDI**, portador do R.G. n.º 18.972.735, para exercer as funções de Chefe do Setor de Manutenção, Operação e Instalações Ambientais, da Divisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.644, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 16 de agosto de 2023, a Professora **PABLINA DE FÁTIMA PIZETI**, RG n.º 40.451.889-8, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 53.645, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre contratação de

Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de agosto de 2023, a Professora **MARIA JOSÉ VAZ DE LIMA ZEZUINO**, RG n.º 54.259.011-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de agosto de 2023.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Via + Saúde LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de consultas clínicas na especialidade de urologia para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 10/08/2023. Origem: Aditivo N° 123/2021-4 - Pregão Eletrônico N° 152/2021. Prorrogação de contrato. Vigência: 09/03/2024.

Contratada: Paulista Gestão Empresarial Serviços Terceirizados EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agentes de limpeza, em caráter temporário (diária), para atender as necessidades de limpeza e conservação do recinto de exposição durante a realização do 59º festival do folclore do município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/08/2023. Origem: Aditivo N° 151/2023-1 - Pregão Eletrônico N° 126/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 01/10/2023.

Contratada: Better Security Privada LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para atender as necessidades do município de Olímpia durante a realização do 59º festival do folclore da estância turística de Olímpia/sp. Data de Assinatura: 04/08/2023. Origem: Aditivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 6 de 11

Nº 277/2023-1 – Pregão Eletrônico Nº 239/2023. Acréscimo de quantitativo. Vigência: 07/02/2024.

Contratada: T. Felipe da Conceição – ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de reforma do Centro de Assistência Social – CRAS III, localizada na Avenida Antônio Benfatti, nº 461, no bairro Jardim Luíza no município de Olímpia/SP – referente ao Convênio nº 103065/2022 celebrado com o governo do estado de São Paulo, pela secretaria de desenvolvimento regional – subsecretaria de convênios com municípios e entidades não governamentais e o município de Olímpia/SP, sob o regime de empreitada por preço unitário, menor preço, para atender às necessidades da prefeitura municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 04/08/2023. Origem: Aditivo Nº 43/2023-1 – Tomada de Preços Nº 34/2022. Rerratificação dos valores unitários da planilha orçamentária. Vigência: 23/10/2023.

Revogação / Anulação

REVOGAÇÕES

Às 14:19 horas do dia 15/08/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 287/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Às 14:30 horas do dia 15/08/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 284/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Às 15:53 horas do dia 15/08/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 286/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 15 de Agosto de 2023.

Às 16:11 horas do dia 16/08/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 278/2023, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 16 de Agosto de 2023.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica **adjudicado** pelo objeto do Pregão Presencial nº 07/2023,

para Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas ampliações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referência janeiro/2023 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP.

Lote Único	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Final
01	WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI - ME	10.677.051/0001-06	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REPAROS, PEQUENAS AMPLIAÇÕES E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS REFERÊNCIA JANEIRO/2023 DA FDE, OBJETIVANDO A OFERTA DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL OFERECIDO PELA TABELA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP	R\$ 18,00%

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de agosto de 2023.

Natália Busnardi
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2023, de 10 de julho de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 16 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de agosto de 2023.

João Luiz Alves Ferreira
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência - Nº 01/2023

João Luiz Alves Ferreira, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e à vista do parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação do Município, RESOLVE:

ADJUDICAR o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2023, tendo por objeto a concessão Onerosa da exploração, apoio e monitoramento de vagas de estacionamento rotativo eletrônico pago (Área Azul), monitoramento social e administração do Sistema de Estacionamento Digital (SED) da Estância Turística de Olímpia/SP, a empresa ASG Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.063.615/0001-20, com o valor total de R\$ 707.000,00.

HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº. 01/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Olímpia, 16 de agosto de 2023.
João Luiz Alves Ferreira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 7 de 11

Secretário Municipal de Administração

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fabrcio Henrique Raimondo, Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica **RATIFICADO** a Dispensa de Licitação nº. 49/2023, referente à contratação da empresa: **CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA**, CNPJ: 19.086.463/0001-46, situado à Ac. Sitio Conceição, S/N, Bairro Conceição, CEP: 13.165-000, na cidade de Engenheiro Coelho/SP, destinado a contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica, especializados em tratamento e recuperação para dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (remoção de paciente e internação compulsória) em atendimento à liminar nº 1003856-16.2023.8.26.0400, reconhecendo a Dispensa de Licitação nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 16 de agosto de 2023.

Fabrcio Henrique Raimondo

Secretário Municipal de Saúde

Deliberação

Termo de Deliberação Concorrência nº 01/2023

Após análise do recurso protocolado, a Comissão Permanente de Licitação, revendo os atos, **CLASSIFICA** a empresa ASG Engenharia Ltda e mantendo a **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa Rizzo Parking and Mobility S/A, declarando como vencedora a empresa ASG Engenharia Ltda, CNPJ nº 01.063.615/0001-20, com valor total de R\$ 707.000,00 para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 16 de agosto de 2023.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Vinicius Santos Papani

Membro

Márcio Henrique Rodrigues de Carvalho

Membro

TERMO DE DELIBERAÇÃO - DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA nº 01/2023

Acolho o parecer jurídico e as razões da Comissão Permanente de Licitação como razões de decidir e acolho provimento ao recurso protocolado pela empresa ASG Engenharia Ltda protocolado sob o nº 16760/2023, reformando-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação quanto a sua **DECLASSIFICAÇÃO**, para o procedimento licitatório em referência. Olímpia, 16 de agosto de 2023.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 313/2023

Objeto: Aquisição de canetas odontológicas de baixa e alta rotação e contra ângulo para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 314/2023

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de alarme, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/08/2023 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/08/2023. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de agosto de 2023.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 8 de 11

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

CNPJ: 45.293.736/0001-33

e-mail – licitacoesatual@gmail.com

laerte.messiano@gmail.com

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 212/2022 - Ata de Registro de Preços nº 267/2022

Autorizações de Fornecimento n.º 242, 243/2023

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 9 de 11




PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

Olímpia, 16 de Agosto de 2023.



Helton José Quilles Rodrigues
Chefe do Setor do Almojarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 10 de 11



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

ATUAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 45.293.736/0001-33
e-mail – licitacoesatual@gmail.com laerte.messiano@gmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 92/2023 - Ata de Registro de Preços nº 156/2023
Autorizações de Fornecimento n.º 5365, 5889/2023

Ref.: Entrega de materiais de limpeza, cozinha e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza, cozinha e higiene objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos materiais de limpeza, cozinha e higiene e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1509

Página 11 de 11

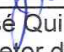


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 7.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.4.a do contrato.

Olímpia, 16 de Agosto de 2023.


Helton José Quilles Rodrigues
Chefe do Setor do Almoxarifado



PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

 OLIMPIA.SP.GOV.BR

 (17) 3279-2727